



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0134/2026

"Declara de utilidade pública a Associação Empresarial de Cocal do Sul – AECS, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Autor: Deputado José Milton Scheffer

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0134/2026, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Empresarial de Cocal do Sul – AECS, bem como promover a correspondente alteração no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, para incluir a referida entidade no rol das instituições detentoras do título no Estado de Santa Catarina.

A proposição foi inicialmente submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável à sua tramitação, por atender aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa aplicáveis à espécie.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação, oportunidade em que fui designado relator para análise do mérito da proposição.

Conforme documentação acostada aos autos, a entidade atua no desenvolvimento econômico e social do Município de Cocal do Sul, promovendo ações voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo, da capacitação empresarial, da inovação e do desenvolvimento regional.

É o relatório.

II – VOTO

No âmbito desta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete analisar o mérito da proposição sob a ótica do desenvolvimento econômico, do empreendedorismo, da inovação e dos impactos sociais e institucionais decorrentes da atuação da entidade beneficiada.

Da análise da matéria, verifica-se que a Associação Empresarial de Cocal do Sul desenvolve atividades alinhadas aos objetivos desta Comissão, especialmente no estímulo ao setor produtivo, no fortalecimento do associativismo empresarial, na capacitação de empreendedores e na promoção do desenvolvimento econômico regional.

O reconhecimento da utilidade pública estadual poderá ampliar a capacidade institucional da entidade para firmar parcerias, captar recursos e expandir suas ações em benefício da comunidade e do setor produtivo catarinense.

Diante do exposto, nos termos regimentais, **voto, no âmbito desta Comissão, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0134/2026.**

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 06/05/2026, às 10:45.
